



Ata nº 10/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Karen Fernanda Ribeiro, Cesar Antônio Velasques, Luiz Carlos Antunes, Schayana Zmijevski Simas, Cleide Fatima Dariz.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

1. **Relatório Comprev-Junho, Julho**
2. **Relatório Investimentos – Maio- Junho**
3. **Pareceres Conselho Fiscal, balancetes 2024 – Maio, Junho.**
4. **Ofício nº3 Conselho Fiscal:**
5. **Ofício nº4 Conselho Fiscal:**
6. **Ofício nº5 Conselho Fiscal:**
7. **Outros assuntos:**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- **Relatório Comprev- Junho e Julho:** o Servidor Leonardo, enviou pra deliberação desse conselho os relatórios do COMPREV. Em junho e julho, nota-se que os valores se mantêm, tendo alteração somente aos valores a receber do INSS, bem como o a redução de todos os valores de pagamentos pelo Ipasc para as instituições listadas em comparação a maio.

Relatório COMPREV						
Valores a receber						
Mês	INSS	Mato Grosso	Paraná	Sananduva	Santa Catarina	Total
Janeiro	R\$ 41.903,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 43,56	R\$ 1.242,82	R\$ 43.578,93
Fevereiro	R\$ 41.904,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 43.581,93
Março	R\$ 41.904,77	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 43.581,93
Abril	R\$ 41.769,28	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 43.446,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
 Instituto de Previdência Social dos Servidores
 Públicos Municipais de Caçador - IPASC
 CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

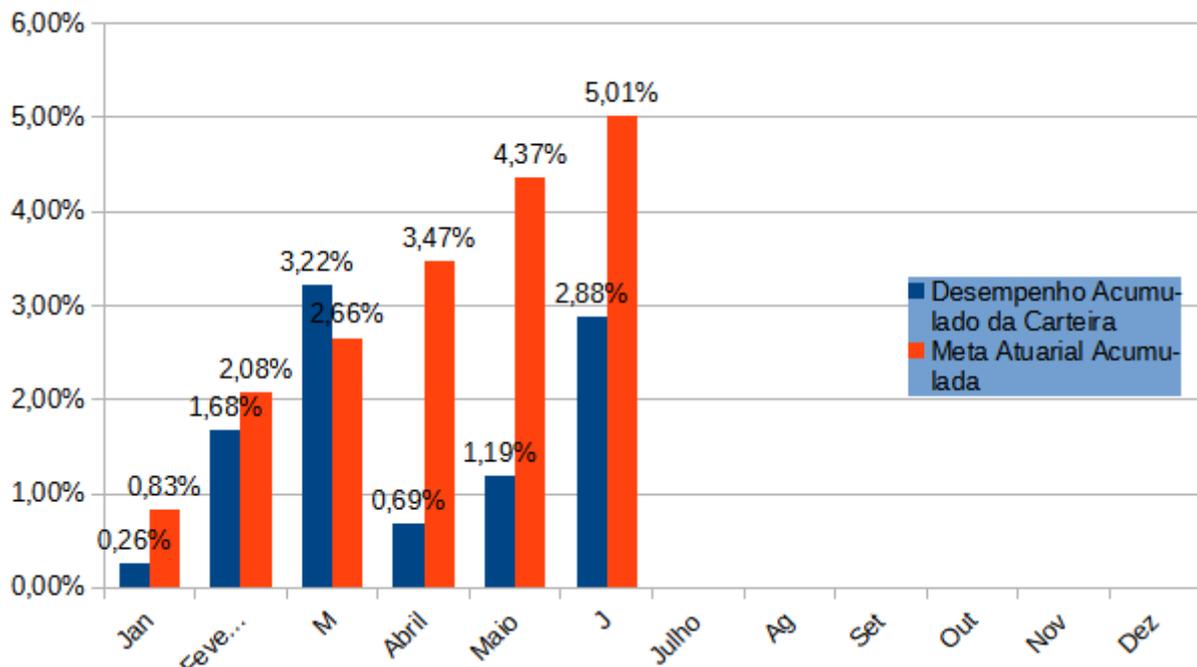


Ata nº 10/2024

Maio	R\$ 40.888,59	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 42.565,75
Junho	R\$ 30.830,44	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 32.507,60
Julho	R\$ 39.918,35	R\$ 248,67	R\$ 140,11	R\$ 44,56	R\$ 1.243,82	R\$ 41.595,51
Total Entidade	R\$ 279.119,97	R\$ 1.740,69	R\$ 980,77	R\$ 310,92	R\$ 8.705,74	R\$ 290.858,09

Mês	Valores a pagar				
	INSS	Santa Catarina	Curitiba	Videira	Total
Janeiro	R\$ 56.726,98	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.862,36
Fevereiro	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.822,61
Março	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.822,61
Abril	R\$ 6.687,23	R\$ 135,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.822,61
Maio	R\$ 22.348,80	R\$ 3.045,54	R\$ 3.153,92	R\$ 6.549,40	R\$ 35.097,66
Junho	R\$ 7.617,67	R\$ 201,52	R\$ 71,68	R\$ 148,85	R\$ 8.039,72
Julho	R\$ 7.617,67	R\$ 201,52	R\$ 71,68	R\$ 148,85	R\$ 8.039,72
Total Entidade	R\$ 114.372,81	R\$ 3.990,10	R\$ 3.297,28	R\$ 6.847,10	R\$ 128.507,29

2- **Relatório Investimentos – Maio e Junho:** nos meses de maio e junho houve um crescimento de patrimônio bem como a melhora no desempenho da carteira. Para que alcance a meta atuarial, é necessário que se mantenha esse desempenho, pois a diferença entre o acumulado do desempenho e da meta atuarial é de 2,13%. Segue gráfico ilustrativo para melhor acompanhamento das metas acumuladas, bem como a planilha de acompanhamento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

Investimentos 2024

Mês	Desempenho Carteira	Desempenho Acumulado da Carteira	Meta Atuarial	Meta Atuarial Acumulada	Rentabilidade	Patrimônio
Janeiro	0,26%	0,26%	0,83%	0,83%	R\$ 478.888,70	R\$ 180.692.039,74
Fevereiro	1,41%	1,68%	1,24%	2,08%	R\$ 2.666.738,07	R\$ 184.046.895,00
Março	1,51%	3,22%	0,57%	2,66%	R\$ 2.929.988,46	R\$ 187.207.210,22
Abril	-2,46%	0,69%	0,79%	3,47%	-R\$ 1.409.348,61	R\$ 187.123.453,51
Mai	0,50%	1,19%	0,87%	4,37%	R\$ 920.367,29	R\$ 188.077.052,46
Junho	1,68	2,88%	0,62%	5,01%	R\$ 3.174.624,24	R\$ 190.137.993,18
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Diferença: desempenho – meta			-2,13%			

- 3- **Conselho Fiscal, balancetes 2024 – Maio e Junho:** solicitamos que sejam revistos os valores apresentados nos pareceres, visto que a soma dos itens apresentados não conferem com a sua totalidade. Dessa maneira, o Conselho Administrativo solicitará participar da próxima reunião do Conselho Fiscal, para alinhar os entendimentos quanto aos balancetes e valores apresentados.
- 4- **Ofício nº3 Conselho Fiscal:** o conselho administrativo acompanha o entendimento do Conselho Fiscal quanto a aplicação da Isonomia entre conselheiros fiscais e administrativos, bem como membros do comitê. Com o envio do Ofício nº5 do Conselho Fiscal e o curso realizado no dia 20/08/2024 ministrado pelo TCE-SC e ASSIMPASC com tema “Destaque da Instrução Normativa TC33/2024”,pode-se determinar que o processo de adiantamento deve ser substituído por diárias, conforme lei vigente do executivo e posteriormente ser regulamentado por lei própria da autarquia. Como as previsões para capacitação/congresso são para novembro e dezembro de 2024, entende-se que haverá tempo hábil para regulamentar essa situação do pagamento de diárias pelo RPPS aos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, conforme orientações feitas pelo TCE-SC através das respostas aos questionamentos feitos por ouvidoria, que foram anexados ao Ofício nº 5 do Conselho Fiscal. Havendo alguma situação referente a capacitação antes da regulamentação, as despesas deverão ser feitas em caráter de adiantamento.
- 5- **Ofício nº4 Conselho Fiscal:** a recomendação de disponibilização de mais um servidor para o setor de contabilidade está sendo providenciada pelo Instituto. Em relação as informações apontadas sobre as conciliações bancárias, esse conselho aguarda as tratativas do Instituto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

- 6- Ofício nº5 Conselho Fiscal:** solicitamos a Diretoria que proceda os encaminhamentos administrativos necessários referente as orientações do TCE, conforme resposta da ouvidoria realizada pela conselheira Fiscal Drieli.
- 7- Outros assuntos:** Dos 3,6% da taxa de administração arrecadada pelo Instituto, 0,60% é específico para a recertificação institucional e certificação profissional de seus conselheiros e dirigentes, incluindo capacitações, conforme Lei Complementar nº 412, de 08 de dezembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura e Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador – RPPS- e dá outras providências. A Presidente do Conselho realizou um levantamento dos anos de 2023 e 2024, referente as despesas vinculadas a capacitação dos membros dos conselhos administrativo e fiscal, comitê de investimentos e servidores efetivos do Instituto, onde foi constatado que no ano de 2023 foram utilizados 33,10% desses recursos e no ano de 2024, até a presente data, 36,67%, dessa maneira, o conselho manifesta sua preocupação e responsabilidade quanto ao não ultrapassar o limite dos recursos disponíveis para esse propósito.

ANO	2023	2024
Taxa de Administração	R\$ 352.309,18	R\$ 388.216,43
Gasto	R\$ 116.610,12	R\$ 142.358,98
%	33,10%	36,67%

Solicitamos que a Diretora Presidente Cleony verifique junto ao Comitê de Investimentos, se foi providenciado o ato de designação da Conselheira Joceli, que foi indicada por esse conselho, a compor o Comitê de Investimentos. A presidente Camila também explanou como está a atual situação do Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 que Institui o pagamento de Jeton de Presença, onde a assessoria contábil e jurídica; a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, deram parecer favorável. Agora o projeto aguarda análise da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência.

Nada mais havendo a se tratar, Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Luiz Carlos da Luz Antunes

Cesar Antônio Velasques

Karen Fernanda Ribeiro

Schayana Zmijevski Simas

Cleide Fatima Dariz

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.